



# RIO PRETO ESPORTE CLUBE

FUNDADO EM 21 DE ABRIL DE 1919

CNPJ. 45.097136/0001-08

FILIADO À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL



São José do Rio Preto (SP), 08 de novembro de 2025.

Ao  
**TREZE FUTEBOL CLUBE**

**Assunto:** Notificação sobre o exercício de direito decorrente de pré-contrato.

O **RIO PRETO ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à Federação Paulista de Futebol, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Avenida Anísio Haddad, nº 6188 – Jardim Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 45.097.136/0001, neste ato representada conforme seu estatuto social/contrato social, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **CLUBE**.

Vem por meio desta **NOTIFICAR** o **Treze futebol Clube** que irá fazer valer o pré-contrato firmado com o atleta **Douglas Henrique de Santana Lira** celebrado em 02 de outubro de 2025, o qual se encontra vigente e em conformidade com as normas da CBF e da FIFA.

Desta forma, comunicamos que o **RIO PRETO EC** exercerá integralmente os direitos decorrentes do referido pré-contrato, considerando-o válido e eficaz para todos os fins legais e desportivos, razão pela qual qualquer tentativa de registro ou contratação do atleta por parte de outra entidade desportiva será considerada indevida e passível das medidas cabíveis nas esferas competentes.

Reforçamos que o presente comunicado tem caráter formal e visa resguardar os direitos do **RIO PRETO EC** perante o atleta e demais clubes.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**RIO PRETO ESPORTE CLUBE**

José Eduardo Rodrigues  
Presidente

**José Eduardo Rodrigues**  
Presidente  
**Rio Preto Esporte Clube**